

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT  
FINANCEIRO 2018

**ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS**, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida na **Lei Municipal nº. 3.039 de 12/06/2019** fixo o seguinte **DECRETO**:

**Art. 1º** - Abre **CRÉDITO ESPECIAL** nas seguintes Dotações Orçamentárias:

**04.01.04.123.0100.2.006 – Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda**

3.3.90.59.00.00.00 (622) – Pensões Especiais..... R\$ 9.000,00

Desdobramento: 3.3.90.59.01.00.00 (3857) – **Pensões Especiais-Raísa Herbstrith de Lara**

**RECURSO: 001 – LIVRE**

**TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R\$ 9.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º o Superávit Financeiro apurado no **Balço de 2018**.

(3707) Caixa Econômica Federal C/Movimento – R 001 – 600000090-9.. ..... R\$ 9.000,00

**TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R\$ 9.000,00**

**Art. 3º** – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 12 DE JUNHO DE 2019.**

**ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS**

Prefeito Municipal

**JOSÉ MAURO BORBA KRUSSE**

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e

Publique-se

**JANICE DA SILVA KAIZER**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Pâmela Urruth de Melo

**Código Identificador:F0D7DD9C**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO  
LIVRAMENTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RESOLUÇÃO Nº 1.357 DE 12 DE JUNHO DE 2019**

Concede a Medalha **ANTÔNIO JOSÉ DE MENEZES** à Sra. **BETY LABANDERA**.

O Senhor Vereador **Maurício Bofill Del Fabro**, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Antônio José de Menezes à Senhora **Bety Labandera**, destinada às pessoas que tiverem prestado relevantes serviços de qualquer natureza em favor da pessoa humana, do Município, do Estado ou da Pátria, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

**Art. 2º** A respectiva Medalha será entregue pela Câmara Municipal, em Sessão Solene previamente designada.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 12 de junho de 2019.

**MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO**

Presidente

Registre-se:

**ANTÔNIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA**

1º Secretário

**Publicado por:**

Lilian Lopes da Silva

**Código Identificador:FA51A27D**

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 02/2015**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1432/2015

3º Prorrogação de prazo

**LOCATÁRIO:** SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – **SISPREM**, Autarquia sediada nesta cidade, na Rua Duque de Caxias, nº 1644, CNPJ nº 92.913.581/0001-70, neste ato representada por sua Diretora Geral Valéria Argiles da Costa;

**LOCADOR:** ESPÓLIO DE FLORIANO ELLWANGER NEVES, neste ato representado pelo seu inventariante **GETULIO JOSÉ MAURICIO ALBORNOZ NEVES**, CPF nº 537.428.500-91, residente e domiciliado à Rua Antônio Fernandes da Cunha, nº 369, Bairro Centro, têm justo e contratado o aditivo ao contrato acima nominado, processo nº 1.432/2015, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo do presente contrato por 12 (doze) meses, nos termos da cláusula Terceira do contrato original, tendo vigência de 18/12/2018 a 17/12/2019, podendo ainda ser prorrogado novamente, respeitados os limites da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Todas as demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Sant'Ana do Livramento, 21 de janeiro de 2019.

**VALÉRIA ARGILES DA COSTA**

Sistema de Previdência Municipal - SISPREM

**GETULIO JOSÉ MAURÍCIO ALBORNOZ NEVES**

Espólio de Getulio Floriano Ellwanger Neves

**Publicado por:**

Beatriz Gabriel Flores

**Código Identificador:42019D91**

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 01/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.556/2017

2º Prorrogação de prazo

**CONTRATANTE:** SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – **SISPREM**, Autarquia sediada nesta cidade, na Rua Duque de Caxias, nº 1644, CNPJ nº 92.913.581/0001-70, neste ato representada por sua Diretora Geral Valéria Argiles da Costa;

**CONTRATADA:** CONTROL – SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 05.563.740/0001-50, representada por **Walter Santiago Olavarría**, com sede à Rua Vitélio Gazapina, nº 31, bairro hidráulica, nesta cidade, têm justo e contratado o aditivo ao contrato acima nominado, processo administrativo nº 2.556/2017, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo do presente contrato por 12 (doze) meses, nos termos da cláusula Terceira do contrato original, tendo vigência de 17/05/2019 a 16/05/2020, podendo ainda ser prorrogado novamente, respeitados os limites da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Todas as demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Sant'Ana do Livramento, 11 de abril de 2019.

**VALÉRIA ARGILES DA COSTA**

Sistema de Previdência Municipal - SISPREM

**WALTER SANTIAGO OLAVARRÍA**

CONTROL – Sistemas de Segurança LTDA – ME

**Publicado por:**  
Beatriz Gabriel Flores  
**Código Identificador:**357AF22A

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 03/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.195/2018**  
1º Prorrogação de prazo

**CONTRATANTE:** SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – SISPREM, Autarquia sediada nesta cidade, na Rua Duque de Caxias, nº 1644, CNPJ nº 92.913.581/0001-70, neste ato representada por sua Diretora Geral Valéria Argiles da Costa;

**CONTRATADA:** CSM CONSULTORIA ATUARIAL, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.696.620/0001-32, representada por Francisco Humberto Simões Magro, com sede na Rua Gutemberg, 151, sala 701, bairro Petrópolis, cidade de Porto Alegre/RS, têm justo e contratado o aditivo ao contrato acima nominado, processo administrativo nº 3.195/2018, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo do presente contrato por 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Segunda do contrato original, tendo vigência de 17/05/2019 a 16/05/2020, podendo ainda ser prorrogado novamente, respeitados os limites da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Todas as demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Sant'Ana do Livramento, 11 de abril de 2019.

**VALÉRIA ARGILES DA COSTA**  
Sistema de Previdência Municipal - SISPREM

**FRANCISCO HUMBERTO SIMÕES MAGRO**  
CSM Consultoria Atuarial

**Publicado por:**  
Beatriz Gabriel Flores  
**Código Identificador:**53899E61

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 01/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.964/2017**  
2º Prorrogação de prazo

**CONTRATANTE:** SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – SISPREM, Autarquia sediada nesta cidade, na Rua Duque de Caxias, nº 1644, CNPJ nº 92.913.581/0001-70, neste ato representada por sua Diretora Geral Valéria Argiles da Costa;

**CONTRATADA:** EMPRESA DUETO TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 04.311.157/0001-99, com sede na cidade de Porto Alegre – RS, na Avenida Pernambuco nº 1.328, Bairro Navegantes, sala 202 e 206, representada por Rafael Mario Sebben, *considerando a não conclusão do processo licitatório nº 3.480/2018*, têm justo e contratado o aditivo ao contrato acima nominado, mediante às cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo do presente contrato por 03 (três) meses, nos termos da cláusula segunda do contrato original, tendo vigência de 20/04/2019 a 19/07/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Todas as demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Sant'Ana do Livramento, 19 de abril de 2019.

**VALÉRIA ARGILES DA COSTA**  
Sistema de Previdência Municipal -SISPREM

**RAFAEL MARIO SEBEN**  
Empresa Dueto Tecnologia LTDA

**Publicado por:**  
Beatriz Gabriel Flores  
**Código Identificador:**A9D21657

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 01/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.404/2018**  
1º Termo Aditivo

**CONTRATANTE:** SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – SISPREM, Autarquia sediada nesta cidade, na Rua Duque de Caxias, nº 1644, CNPJ nº 92.913.581/0001-70, neste ato representada por sua Diretora Geral Valéria Argiles da Costa;

**CONTRATADA:** ASELUVI CONSTRUÇÕES – EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 27.360.974/0001-32, com sede na Rua Rivadávia Corrêa, 144, nesta cidade, representada por Asdrubal Loredo Machado Junior, têm justo e contratado o aditivo ao contrato acima nominado, processo administrativo nº 3.404/2018, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Tendo em vista o Ofício nº 005/2019 de 23/04/2019 da Comissão de acompanhamento da obra de reforma e ampliação da sede do SISPREM, que se encontra em anexo e desde já faz parte deste instrumento, fica aditivado quantitativamente o Contrato nº 01/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Para a execução dos serviços constantes do ofício mencionado na cláusula primeira, com base na planilha orçamentária apresentada pela contratada (fls. 280-292 do Processo Administrativo nº 3404/2018), fica acrescido o valor de R\$ 23.135,57 (vinte e três mil reais e cento e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Sant'Ana do Livramento, 03 de maio de 2019.

Sistema de Previdência Municipal -SISPREM  
**VALÉRIA ARGILES DA COSTA**

Aseluvi Construções –EIRELI – ME  
**ASDRUBAL LOREDO MACHADO JUNIOR**

**Publicado por:**  
Beatriz Gabriel Flores  
**Código Identificador:**602C9C1D

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 01/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.404/2018**  
2º Termo Aditivo

**CONTRATANTE:** SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – SISPREM, Autarquia sediada nesta cidade, na Rua Duque de Caxias, nº 1644, CNPJ nº 92.913.581/0001-70, neste ato representada por sua Diretora Geral Valéria Argiles da Costa;

**CONTRATADA:** ASELUVI CONSTRUÇÕES – EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 27.360.974/0001-32, com sede na Rua Rivadávia Corrêa, 144, nesta cidade, representada por Asdrubal Loredo Machado Junior, têm justo e contratado o aditivo ao contrato acima nominado, processo administrativo nº 3.404/2018, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Tendo em vista o Ofício nº 008/2019 de 22/05/2019 da Comissão de acompanhamento da obra de reforma e ampliação da sede do SISPREM, que se encontra em anexo e desde já faz parte deste instrumento, fica aditivado quantitativamente o Contrato nº 01/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Para a regularização da execução dos serviços constantes do ofício mencionado na cláusula primeira, mister a supressão quantitativa do valor total de R\$ 16.391,38 (sendo R\$ 10.319,96 referente ao Contrato 01/2019 e R\$ 6.011,42 referente ao Termo Aditivo de Contrato nº 01/2019) bem como a retificação da planilha orçamentária.

Sant'Ana do Livramento, 23 de maio de 2019.

Sistema de Previdência Municipal -SISPREM  
**VALÉRIA ARGILES DA COSTA**

Aseluvi Construções –EIRELI – ME  
**ASDRUBAL LOREDO MACHADO JUNIOR**

**Publicado por:**  
 Beatriz Gabriel Flores  
**Código Identificador:**7FB2A6C0

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
 EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 02/2018**

**CONVITE 002/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.144/2018**

1º Prorrogação de prazo

**CONTRATANTE: SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – SISPREM**, Autarquia sediada nesta cidade, na Rua Duque de Caxias, nº 1644, CNPJ nº 92.913.581/0001-70, neste ato representada por sua Diretora Geral Valéria Argiles da Costa;

**CONTRATADA: SOLUQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 09.435.393/0001-30, representada por Rodrigo Souza dos Santos, com sede à Rua Brigadeiro Canabarro, nº 68, nesta cidade, têm justo e contratado o aditivo ao contrato acima nominado, processo administrativo nº 3.144/2018, mediante as cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo do presente contrato por 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Segunda do contrato original, tendo vigência de 28/03/2019 a 27/03/2020, podendo ainda ser prorrogado novamente, respeitados os limites da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Todas as demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Sant'Ana do Livramento, 11 de março de 2019.

**VALÉRIA ARGILES DA COSTA**  
 Sistema de Previdência Municipal - SISPREM

**RODRIGO SOUZA DOS SANTOS**  
 Soluque Comércio e Serviços de Informática LTDA

**Publicado por:**  
 Beatriz Gabriel Flores  
**Código Identificador:**39A2E3B4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**CÂMARA DE VEREADORES  
 TERMO DE FILIAÇÃO**

Extrato de termo de filiação do PODER LEGISLATIVO DE SANTO ÂNGELO com a UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL - UVERGS, entidade representativa das Câmaras Municipais, autorizada pela Resolução em Plenário nº 01 de 23 de maio de 2019. Contribuição mensal de R\$ 1.762,72 a contar de 01/06/2019.

**DIONISIO FAGANELLO**  
 Presidente do Poder Legislativo

**Publicado por:**  
 Alcides Balzan  
**Código Identificador:**F46A022A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 PORTARIA Nº 730/SMAD/2019**

De 12 de junho de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a contar de 12.06.2019, a Portaria de nomeação nº 704/SMAD/2019, que nomeou **Letícia Rosa Marques** para o cargo de Professor de História, Classe A, carga

horária de 20 horas semanais, por não comparecimento conforme previsto no Edital de Convocação nº 036/SMAD/2019.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 12 de junho de 2019.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**27B0FC22

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 PORTARIA Nº 731/SMAD/2019**

De 12 de junho de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a contar de 12.06.2019, a Portaria de nomeação nº 705/SMAD/2019, que nomeou **José Carlos dos Santos Mattos** para o cargo de Cozinheiro, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, por não comparecimento conforme previsto no Edital de Convocação nº 036/SMAD/2019.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 12 de junho de 2019.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**20DFDE05

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 PORTARIA Nº 732/SMAD/2019**

De 12 de junho de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a contar de 12.06.2019, a Portaria de nomeação nº 706/SMAD/2019, que nomeou **Bruna Garzella Michael** para o cargo de Psicóloga, Padrão 7, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, por não comparecimento conforme previsto no Edital de Convocação nº 036/SMAD/2019.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 12 de junho de 2019.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**B616911F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 733/SMAD/2019**

De 12 de junho de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **CARLISE TIEDE KASER**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Psicóloga, Padrão 7, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 039/SMAD/2019, a contar de 12 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 12 de junho de 2019.